


CNM 114413.2.0173021-86

Matrícula
N.º **173.021**Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 07 de dezembro de 2018Fls.
N.º **01F**Matrícula nº 160.352
Ficha 155**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
Oficial Delegado

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA designada como "Apartamento" nº 303, localizada no 3º Pavimento, do BLOCO 10, no empreendimento denominado "RESIDENCIAL MONTE BERLIM" situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., na Rua Ray Wesley Herrick, s/n, composta de 02 (dois) dormitórios, banheiro, sala, cozinha, circulação, contendo área real total de 79,328 metros quadrados; sendo 39,300 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,000 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 28,028 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,3114860%. *Esta unidade possui como acessória a Vaga de Garagem nº 085, descoberta livre, normal.*

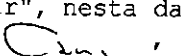
PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Estoril, inscrita no CNPJ/MF.nº 08.343.492/0001-20.

CONTRIBUINTE: 01.13.305.002.001 (em maior porção).

REGISTRO ANTERIOR: R.02/M.160.352 de 24/09/2018. (Protocolo nº 387.228 de 09/11/2018 – Reapresentado em 21/11/2018)


Renato Ramires Schöneborn Barros
Escrevente

Av.01 - Protocolo nº 426.225 de 23/06/2021 - Reapresentado em 12/07/2021

Com base na Averbação de Construção objeto da Averbação nº 10, e, do registro da Instituição e Especificação em Condomínio operado no Registro nº 11, ambos da Matrícula nº 160.352, e, da Convenção Condominial constante do Registro nº 18.287, no Livro 03 de Registro Auxiliar, todos datados de 04/08/2021, dá-se por concluída a construção desta unidade, situada no empreendimento denominado "RESIDENCIAL MONTE BERLIM", localizado na Rua Ray Wesley Herrick nº 5.441, e, esta "ficha complementar", nesta data, foi transformada em matrícula, a qual recebeu o nº 173.021. São Carlos, 04/08/2021. O Escrevente, , Bel. Clodoaldo Pereira de Lucena.

R.02/M.173.021 - Protocolo nº 430.427 de 15/09/2021

Por Instrumento Particular datado de 31/08/2021, com caráter de Escritura Pública, na forma do 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64; no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, na forma da Lei nº 14.118/21, a empresa proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, **VENDEU** para **PABLO HENRIQUE XAVIER DA SILVA**, brasileira, solteira, vendedora, portador do RG.nº 45.915.895-8-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 466.631.238-23, residente e domiciliado na Rua Coronel Joaquim Cintra, nº 190, Casa fundos, Sta E Centro, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL** pelo

Continua no verso.




CNM 114413.2.0173021-86

Matrícula
N.º **173.021**Fls.
N.º **01V**Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 28 de setembro de 2021**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERALBel. Reginaldo Aparecido Nördi
Oficial Substituto


CNM 114413.2.0173021-86

valor da compra e venda de R\$153.000,00; pagos da seguinte forma: R\$40.693,77 o valor dos recursos próprios; R\$4.274,00 o valor do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União; e, R\$108.032,23 o valor do financiamento concedido. VV/2021 - R\$4.213,85. São Carlos, **28/09/2021**.


Matheus Chiari
Escrevente

R.03/M.173.021 - Protocolo n° 430.427 de 15/09/2021

Pelo título que originou o R.02 desta, o adquirente PABLO HENRIQUE XAVIER DA SILVA, já qualificado, **DEU** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF., e inscrita no CNPJ/MF. sob n° 00.360.305/0001-04, este **IMÓVEL**, em garantia do financiamento concedido no valor de R\$108.032,23; a ser amortizado em 360 prestações mensais e sucessivas, tendo a primeira prestação, e mais seguros, o valor de R\$633,68, vencível em 10/10/2021, com juros anuais à Taxa Nominal: 5,5000%; e, Efetiva: 5,6407%. Valor da garantia R\$155.940,00. Origem dos Recursos: **FGTS/União**. Sistema de Amortização: PRICE. Demais encargos e condições constantes do título. São Carlos, **28/09/2021**.


Matheus Chiari
Escrevente

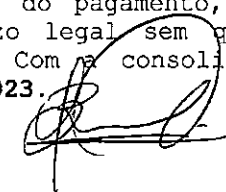
Av.04/M.173.021 - Protocolo n° 452.881 de 18/11/2022.

Pelo título que dará origem a Av.05 desta, e Certidão de Valor Venal expedida pela Prefeitura Municipal de São Carlos-SP, em 25/04/2023, este imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob n° **13.305.002.156**. São Carlos, **19/06/2023**.


Renato R. Schoneborn Barros
Escrevente

Av.05/M.173.021 - Protocolo n° 452.881 de 18/11/2022.

Por Requerimento datado de 04/05/2023, e, nos termos do Artigo n° 26, § 7°, da Lei n° 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo em vista que a seu requerimento e intimado o fiduciante para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos inclusive das despesas de cobrança e intimação, decorreu o prazo legal sem que o fiduciante tenha purgado a mora. Valor atribuído: R\$ 158.905,80 - VV/2023 = R\$77.053,10. Com a consolidação em questão, fica **cancelada a alienação fiduciária objeto do R.03** desta. São Carlos, **19/06/2023**.


Renato R. Schoneborn Barros
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE SÃO CARLOS

Certifico que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula referida, conforme artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, produzindo os efeitos mencionados no §11 do mencionado dispositivo legal relativos à comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel até o dia útil anterior à expedição, tendo sido extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé.

São Carlos/SP, quinta-feira, 22 de junho de 2023.

Renato Ramires Schöneborn Barros - Escrevente
 Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	Total
R\$ 38,17	R\$ 10,85	R\$ 7,43	R\$ 2,01	R\$ 2,62	R\$ 1,83	R\$ 0,76	R\$ 63,67

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1144133C3000000053877823S

Protocolo: 452881

